

## CORREIO NORTE/NOROESTE

Mirla Rangel



Reunião com vendedores ambulantes

### Quissamã reúne vendedores para planejar o carnaval

A Prefeitura de Quissamã realizou, nesta quarta-feira (4), no auditório da Prefeitura, uma reunião de planejamento com vendedores ambulantes quissamaenses que irão atuar durante o Carnaval da Família 2026. O encontro teve como objetivo organizar as ações, garantir a segurança, o ordenamento urbano e melhores condições de trabalho durante os dias de folia, tanto na área central da cidade quanto nas praias. Durante o encontro, foram abordados temas como a obrigatoriedade do uso de coletes de identificação, a atuação do Setor de Posturas no combate ao comércio irregular e o trabalho integrado das secretarias para garantir que apenas ambulantes devidamente cadastrados possam atuar de forma organizada e segura.

### Alinhamento de produtos

Um dos pontos de destaque foi o alinhamento das medidas de segurança definidas no termo de cooperação firmado entre a Prefeitura de Quissamã, o Ministério Público, a Polícia Militar e a Polícia Civil. Conforme estabelecido, não será permitida a entrada, a circulação ou a comercialização de garrafas de vidro na avenida onde acontecem os eventos do Carnaval. A medida tem como objetivo garantir a segurança de foliões, trabalhadores e moradores.

Arquivo Secom



Medicamentos essenciais estejam disponíveis

### Assistência farmacêutica

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, publicou a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Portaria/GAB/SMS nº 013/2026. O documento traz a estimativa de Consumo Médio Mensal para o ano de 2026. A medida tem como objetivo garantir que o fornecimento de medicamentos na rede pública municipal seja realizado de forma planejada, eficiente e alinhada às reais necessidades da população assistida pelo município.

### Fortalecimento de planejamento

A metodologia adotada assegura uma estimativa de consumo compatível com a realidade atual do sistema público de saúde de Macaé, permitindo maior racionalidade na programação de compras e na gestão do abastecimento farmacêutico. Para os medicamentos que não possuem histórico recente de consumo, a estimativa foi definida com base na programação assistencial vigente, na capacidade instalada dos serviços e nas diretrizes clínicas aplicáveis.

### Enel

O Procon-Macaé entregou na terça-feira (3) um auto de infração contra a Enel, devido a falta de fornecimento de energia elétrica no município por vários dias. O secretário de Defesa do Consumidor, Celso Mussi, orientou os consumidores que tiveram eletrodomésticos danificados a fazerem uma reclamação diretamente na Enel.

### Ferro-velho

Em uma ação conjunta de fiscalização realizada pela Coordenadoria de Posturas, Ordem Pública por meio da Guarda Municipal, Programa Estadual de Integração na Segurança e Pronta Ação, nesta terça-feira (3) vistoriou seis ferros-velhos. O objetivo foi verificar a regularidade do funcionamento.

### Estabelecimentos

Constatou-se que cinco dos seis estabelecimentos tiveram suas atividades suspensas e/ou interditadas, em razão de irregularidades administrativas, urbanísticas e ambientais. Apenas um estabelecimento permaneceu em funcionamento, por possuir alvará provisório válido até 31 de dezembro deste ano.

### Iemanjá

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Igualdade Racial, apoiou a realização de dois eventos em celebração ao Dia de Iemanjá, reafirmando o compromisso do município com a promoção da igualdade racial, o respeito à diversidade religiosa e a valorização da cultura de matriz africana e aos direitos humanos.

### Celebração

O VII Festival Odoia reuniu arte, cultura, gastronomia e homenagens, além de promover uma campanha solidária de arrecadação de alimentos não perecíveis. O evento destacou a importância da fé, da coletividade e da ancestralidade, reunindo moradores, visitantes e representantes de diversos segmentos culturais.

### Religiosidade

Já o 1º Presente para Iemanjá, realizado na Praia de Tucuns, incluiu procissão, oferendas simbólicas e momentos de reflexão, fortalecendo o respeito às tradições religiosas de matriz africana. Todas as oferendas entregues ao mar foram confeccionadas exclusivamente com materiais biodegradáveis.

# Cabo Frio mantém ações nas praias

Foco principal na preservação ambiental do município

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Saneamento, vem intensificando as ações de preservação ambiental no município. Entre os dias 3 de janeiro e 1º de fevereiro de 2026, os agentes ambientais registraram 741 irregularidades nas praias da cidade. Para coibir essas infrações, foi realizada uma força-tarefa voltada à manutenção da infraestrutura de placas de educação ambiental, além de uma fiscalização rigorosa nos espaços públicos.

No Novo Portinho e na Orla das Palmeiras, foram reinstalados mourões para delimitar áreas protegidas. Na Praia do Forte, as bituqueiras passaram por manutenção para reduzir o descarte de microlixo na areia. A equipe da secretaria também realizou a adesivação em marinas e pousadas, reforçando a proibição de alimentar gaivotas. Novas placas informativas também foram instaladas em pontos movimentados, como o Bolsão da Juju e a Ilha do Japonês.

Além disso, para restringir o acesso irregular de veículos, uma nova barreira foi montada na Praia da Passagem, protegendo o ecossistema local. Somado às fiscalizações, os agentes mantêm o trabalho de orientação a cidadãos e pescadores locais, reforçando a importância do manejo sustentável e do descarte correto de materiais de pesca.

O balanço do período destaca as seguintes infrações:

1 - Animais na areia (184 registros): maior frequência no Peró e no Pontal do Peró.

2 - Atividades com bola (152 registros): maior incidência na Praia do Forte.

3 - Poluição sonora e uso de caixas de som (139 registros): presentes em quase todas as praias, especialmente no Peró e na Ilha do Japonês.

4 - Também foram registrados flagrantes de veículos e de pessoas em áreas de vegetação, além do descarte inadequado de resíduos perigosos, como garrafas de vidro.



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N° 001/2026  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2026

O Instituto Rio Metrópole - IRM, por intermédio do seu Presidente, torna pública a presente ERRATA para retificação do aviso de licitação anteriormente publicado, referente à Concorrência Presencial nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) empresa prestadora de serviços de comunicação institucional referente à prospecção, planejamento, desenvolvimento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e formadores de opinião e na sua atuação em relações públicas, em território regional, nacional e internacional; criação e execução técnica de projetos, ações, produtos e materiais de comunicação institucional e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato; criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação institucional, inclusive nos meios digitais, na forma estabelecida neste edital e seus anexos, para correção de inconsistência redacional, nos seguintes termos:

**PROCESSO N° SEI-150018/000227/2025**

#### ONDE SE LÊ:

"Item 13.2, alínea "b"  
"receber os Invólucros n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4 e n.º 5;"

Item 13.43, alínea "d"

"abrir os Invólucros n.º 1 (recebidos na primeira sessão), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;"

#### LEIA-SE:

"Item 13.2, alínea "b"  
"receber os Invólucros n.º 2, n.º 3, n.º 4 e n.º 5;"

Item 13.43, alínea "d"

"abrir os Invólucros n.º 1, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;"

Fica expressamente esclarecido que o Invólucro nº 1 – Documentos de Habilitação será apresentado exclusivamente pelas licitantes classificadas no julgamento final das Propostas Técnica e de Preço, em sessão pública específica, mediante convocação da Comissão de Licitação, conforme disposto no item 6.3 e no item 13.43 deste Edital, em observância ao rito estabelecido pela Lei nº 12.323/2010.

**As demais informações permanecem inalteradas.**